



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

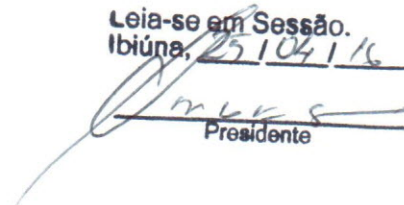
Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 149/2016.

IBIÚNA, 12 de abril de 2016.

Leia-se em Sessão.
Ibiúna, 25/04/16

SENHOR PRESIDENTE:


Presidente

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 111/2016, datado de 07 de abril de 2016, encaminhando cópia do Requerimento nº 58/2016, de autoria da Nobre Vereadora Rozi AP. Domingues Soares Machado e subscritos pelos demais Edis, informo:

Considerando a grande volume de folhas inclusas no processo.

Considerando o volume de trabalho dos funcionários e o custo da extração de cópias xerográficas.

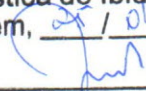
Solicito à Vossas Excelências que marquem dia e hora junto a Secretaria de Administração e Finanças, onde serão disponibilizados toda a documentação objeto do referido requerimento.

Sem mais, e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
PAULO KENJI SASSAKI.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 25 / 04 / 16

Sec. Administrativa